



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Câmpus Videira

EDITAL nº 021/2014/DG/IFCatarinense - Câmpus Videira

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO PARA O INGRESSO NOS CURSOS SUPERIORES DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE POR MEIO DE TRANSFERÊNCIA INTERNA E EXTERNA PARA O 2º SEMESTRE LETIVO DE 2014 - CÂMPUS VIDEIRA

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal Catarinense - Câmpus Videira, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público aos interessados a homologação do resultado dos pedidos de Transferência Interna e Externa para ingresso nos Cursos Superiores do IFC – Câmpus Videira, para ingresso no segundo semestre de 2014 e dá outras informações:

1. DOS HOMOLOGADOS

1.1 Estão homologadas as inscrições abaixo relacionadas para preenchimento por meio de transferência interna e externa:

Curso	Sem	Turno	Colocação	Homologados
Ciência da Computação	2º	Matutino	1º	Mateus José Ribas Cardoso
Licenciatura em Pedagogia	2º	Noturno	1º	Keide Daiane Alves
Licenciatura em Pedagogia	2º	Noturno	2º	Deisi Fernanda Belegante Girioli
Licenciatura em Pedagogia	2º	Noturno	3º	Lindamir Corrêa da Rocha
Licenciatura em Pedagogia	2º	Noturno	4º	Jaqueline Aparecida Medeiros Thibes Rissardi
Licenciatura em Pedagogia	2º	Noturno	5º	Taliane Pirolli da Silva Benedetti
Licenciatura em Pedagogia	4º	Noturno	1º	Cláudia Lazaris
Licenciatura em Pedagogia	4º	Noturno	2º	Camila Moresco
Licenciatura em Pedagogia	4º	Noturno	3º	Cristhiani de Jesus dos Santos
Licenciatura em Pedagogia	4º	Noturno	4º	Luciana Domingues
Licenciatura em Pedagogia	4º	Noturno	5º	Juliana Maria Bueno Rodrigues



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Câmpus Videira

2. DA MATRÍCULA

2.1 Os candidatos selecionados deverão comparecer na Coordenação de Registros Escolares para efetivar sua matrícula no período de 07 a 11 de julho de 2014, portando os seguintes documentos:

- a. 02 fotos 3x4 (recentes e iguais);
- b. 01 cópia da Carteira de Identidade (acompanhada da original);
- c. 01 cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento (acompanhada da original);
- d. 01 cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF) (acompanhada do original);
- e. 01 cópia do Certificado de conclusão do Ensino Médio ou documento equivalente (acompanhada do original);
- f. 01 cópia do Histórico Escolar do Ensino Médio (acompanhada do original);
- g. 01 cópia do Título de Eleitor, no caso dos maiores de 18 anos (acompanhada do original);
- h. Cartão de vacinação constando a vacina contra rubéola, no caso dos candidatos de sexo feminino com idade até 40 anos, nos termos da Lei Estadual no 10.196 de 24/07/96 (acompanhada do original).
- i. 01 cópia do Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino (acompanhado do original);
- j. Se realizou estudos equivalentes ao Ensino Médio, no todo ou em parte, no exterior, deverá apresentar parecer de equivalência de estudos da Secretaria Estadual de Educação;
- l. Se apresentar documentos em língua estrangeira, estes deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial;
- m. Os candidatos procedentes de outros países deverão apresentar, ainda, 01 cópia da cédula de identidade de estrangeiro (RNE), e/ou outro documento comprobatório com validade nacional (acompanhada dos documentos originais).



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Câmpus Videira

2.2. Na falta de qualquer documento listado neste edital, o candidato não poderá efetuar a matrícula, perdendo o direito à vaga.

2.3 O candidato classificado e matriculado que não comparecer às aulas até o 5º (quinto) dia letivo, sem justificativa, será considerado desistente e substituído pelo seguinte da lista.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 Demais informações poderão ser obtidas na Coordenação de Registros Acadêmicos do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira pelo telefone: (49) 3533-4918 ou pelo e-mail: secretaria@ifc-videira.edu.br.

3.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria do Departamento de Desenvolvimento Educacional.

Publique-se,

Videira (SC), em 04 de julho de 2014.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira